



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 18 de Março de 2002



Série

Número 54

## Sumário

SECRETARIA-GERAL DAPRESIDÊNCIA

**Declaração/rectificação**

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

**Despacho**

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

**Anúncios**

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Aviso**

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

**Despacho**

**Aviso**

**Rectificação**

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Rectificação**

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Avisos**

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA****Declaração/rectificação**

Por enfermar de lapso na impressão declara-se, para os devidos efeitos, que a publicação da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, efectuada na página n.º 6, do Jornal Oficial, II Série, n.º 36, de 20 de Fevereiro do corrente ano, relativo à nomeação do Senhor João Manuel Mendes Henriques Delgado, onde se lê:

“Por meu despacho n.º 25/2002 datado de 0810212002:

Foi nomeado em Comissão de Serviço para o cargo de Chefe de Divisão de Biologia Pesqueira e Oceanografia, da Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, ...”

deverá ler-se:

Por meu despacho n.º 25/2002 datado de 08/02/2002:

Foi nomeado em Comissão de Serviço para o cargo de Chefe de Divisão de Biologia Pesqueira e Oceanografia, da Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, ...

Funchal, 18 de Março de 2002.

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO  
E CULTURA****Despacho n.º 22/2002**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro e, ao abrigo da alínea c) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 439/88, de 30 de Novembro, é abrangida pela declaração de Utilidade Turística concedida a título prévio pelo Despacho n.º 3/2002, de 8 de Janeiro, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 16, de 23 de Janeiro, a ampliação do projecto que a Sociedade Andrade de Albuquerque, Ld.ª pretende levar a efeito ao sítio da Lagoa, freguesia do Arco de S. Jorge, concelho de Santana, nos prédios abaixo descritos:

Um prédio rústico, com a área de 4.560m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo 10 da secção 007, da freguesia do Arco de São Jorge, do Concelho de Santana, que confronta a norte e oeste com o Caminho Municipal, sul com José Gomes Camacho e leste com o Córrego;

Um prédio urbano, no Sítio da Lagoa, destinado à habitação, com área de 130 m<sup>2</sup>, sendo 30 m<sup>2</sup>, de superfície coberta e 100 m<sup>2</sup> de descoberta, inscrito na matriz sob o artigo 178, da freguesia do Arco de S. Jorge, concelho de Santana, confrontando a norte com Fernando Gouveia, sul com Manuel Martins, leste e oeste com António de Oliveira Jardim.

Funchal, 14 de Março de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL, João Carlos Nunes de Abreu

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO  
SOCIAL E TRANSPORTES****Anúncio**

CONCURSO PÚBLICO N.º10/2002  
"CONSTRUÇÃO DO INFANTÁRIO DE SANTANA"

1 - Dono da obra: Região Autónoma da Madeira-Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes - Direcção Regional de Obras Públicas, Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, sita

à Rua Dr. Pestana Júnior, 6 - 9054-558 Funchal, Telef. 291-207200, Fax 291-225112.

- 2 - Modalidade do concurso: público, nos termos do Artº 80º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.
- 3 - a) Local de execução: Freguesia de Santana, Concelho de Santana, Região Autónoma da Madeira.
  - b.1) Designação da empreitada: Construção do Infantário de Santana.
  - b.2) Natureza, extensão dos trabalhos e características gerais da obra: Construção de espaços destinados a sala de actividades, copa de leites, sala de berços, salão polivalente entre outras infra-estruturas inerentes ao funcionamento do recinto.  
Área bruta de construção: aproximadamente 650 m<sup>2</sup>.
  - b.3) Descrição: Os trabalhos a que se refere a presente empreitada estão classificados no vocabulário comum para contratos públicos, publicado no J.O.C.E nº S169. (CPV) de 3 de Setembro de 1996, com a seguinte referência: 45211530-3(edifícios destinados à educação ou investigação);  
Preço base - 580.000,00 Euros (quinhentos e oitenta mil), com exclusão do IVA.
- 4 - Prazo de execução da obra: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, incluindo os sábados, domingos e feriados.
- 5 - a.1) Nome, endereço do serviço, local e horário em que podem ser examinados o processo do concurso e documentos complementares: na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes - Direcção de Serviços de Concursos e Contratos - R. Dr. Pestana Júnior, 6 - (9054-558) Funchal, Telef. 291-207200, Fax 291-225112 durante as horas de expediente, desde a data deste Anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso;
  - a.2) Entidade que fornece as cópias dos elementos referidos na alínea anterior: Os serviços aí indicados, no prazo máximo de 6 (seis) dias, a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito;
  - b) Fornecimento de exemplares do processo de concurso: mediante o pagamento de 250,00 Euros, em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.
- 6 - a) Data e hora limites para apresentação das propostas: as propostas serão apresentadas até às 17H00, do dia 27 de Maio de 2002
  - b) Endereço para onde devem ser enviadas ou entregues as propostas: As propostas deverão ser remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção ou entregues mediante recibo, no Serviço indicado em 5-a.1);
  - c) Língua em que devem ser redigidas as propostas e a documentação que as acompanham: Portuguesa, porém, os documentos que pela sua natureza ou origem estiverem escritos noutra língua deverão ser acompanhados de tradução legalizada ou em relação à qual o concorrente declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.
- 7 - a) Pessoas autorizadas a intervir no acto público do concurso: podem intervir todas as pessoas que,

- para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes;
- b) Data, hora e local do acto público do concurso: realizar-se-á no dia 28 de Maio de 2002, pelas 10H00, no edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, cujo endereço está indicado em 1.
- 8 - Caução exigida: O concorrente a quem for adjudicada a empreitada terá que prestar uma caução de valor correspondente a 5% do preço total do respectivo contrato.
- 9 - a) Tipo de empreitada: Por série de preços, nos termos do Art. 8º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março;
- b) Financiamento: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.
- 10 - Agrupamento de empresas: No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas deverão adoptar a modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou de A.C.E..
- 11 - Admissão dos concorrentes: Podem ser admitidos:
- a) Os concorrentes titulares do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, que contenha as seguintes autorizações: da 1ª categoria (Empreiteiro Geral de Edifícios) na classe correspondente ao valor global da proposta.
- b) Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67º e 68º do referido diploma legal.
- c) Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso.
- 12 - Prazo de validade das propostas: O prazo de validade das propostas é de 66 (sessenta e seis) dias, a contar da data do acto público do concurso, nos termos do artigo 104º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.
- 13 - Critério de adjudicação da empreitada e factores de apreciação das propostas: a adjudicação será efectuada à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo-se aos seguintes factores e ponderações:
- a) Valia técnica da proposta - 0.60;  
Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores de apreciação das propostas:  
Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra - 0.40;  
Programa de trabalhos - 0.30;  
Adequação da distribuição numérica e profissional dos trabalhadores e do equipamento a utilizar nas diferentes fases de obra 0.30;
- b) Preço - 0.40.  
No referente ao Factor Preço será atribuída a pontuação zero valores às propostas cujo preço seja superior em 5% (preço base x 1.05) ao preço base do concurso ou 5% inferior (preço base x 0.95).  
Das restantes propostas cujos valores estejam situados entre o Preço Base do Concurso x 1.05 inclusive e o Preço Base do Concurso x 0.95 inclusive, será atribuída a pontuação de 20 valores à proposta de valor mais baixo, sendo as outras propostas afectadas de um coeficiente de desfavorabilidade calculado em relação ao valor da proposta mais baixa.
- 14 - Propostas variantes: não aceites.
- 15 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira em 14 de Março de 2002.
- Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes,  
14 de Março de 2002.
- O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis
- Anúncio**
- CONCURSO PÚBLICO N.º 11/2002  
"CONSTRUÇÃO DAPISCINAANEXAA ESCOLA  
SECUNDÁRIADE SANTANA"
- 1 - Dono da obra Região Autónoma da Madeira-Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes - Direcção Regional de Obras Públicas, Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, 6 - 9054-558 Funchal, Telef. 291-207200, Fax 291-225112.
- 2 - Modalidade do concurso: público, nos termos do Artº 80º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.
- 3 - a) Local de execução: Concelho de Santana, Região Autónoma da Madeira.
- b.1) Designação da empreitada: Construção da piscina anexa à Escola Secundária de Santana.
- b.2) Natureza, extensão dos trabalhos e características gerais da obra: Construção de uma piscina coberta, vestiários, balneários, bancadas, salão polivalente.  
A área bruta de construção é aproximadamente de 1700 m2.
- b.3) Descrição: Os trabalhos a que se refere a presente empreitada estão classificados no vocabulário comum para contratos públicos, publicado no J.O.C.E nº S169. (CPV) de 3 de Setembro de 1996, com a(s) seguinte(s) referência(s):  
45211515-2 (Piscinas cobertas);  
74200000-1 (Serviços de consultoria das actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins)  
Preço Base - 1.980.000,00 Euros (um milhão novecentos e oitenta mil Euros) não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.
- c) (Não aplicável).
- d) A empreitada compreende a elaboração de todos os projectos das especialidades envolvidas.4 - Prazo de execução da obra: 730 (setecentos e trinta) dias, incluindo os sábados, domingos e feriados.
- 5 - a.1) Nome, endereço do serviço, local e horário em que podem ser examinados o processo do

- concurso e documentos complementares: na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes - Direcção de Serviços de Concursos e Contratos - R. Dr. Pestana Júnior, 6 - (9054-558) Funchal, Telef. 291-207200, Fax 291-225112 durante as horas de expediente, desde a data deste Anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso;
- a.2) Entidade que fornece as cópias dos elementos referidos na alínea anterior: os serviços aí indicados, no prazo máximo de 6 (seis) dias, a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito;
- b) Fornecimento de exemplares do processo de concurso: mediante o pagamento de 250,00 Euros, em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.
- 6 - a) Data e hora limites para apresentação das propostas: as propostas serão apresentadas até às 17H00, do dia 17 de Junho de 2002
- b) Endereço para onde devem ser enviadas ou entregues as propostas: as propostas deverão ser remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção ou entregues mediante recibo, no Serviço indicado em 5-a.1);
- c) Língua em que devem ser redigidas as propostas e a documentação que as acompanham: Portuguesa, porém, os documentos que pela sua natureza ou origem estiverem escritos noutra língua deverão ser acompanhados de tradução legalizada ou em relação à qual o concorrente declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.
- 7 - a) Pessoas autorizadas a intervir no acto público do concurso: podem intervir todas as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes;
- b) Data, hora e local do acto público do concurso: realizar-se-á no dia 18 de Junho de 2002, pelas 10H00, no edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, cujo endereço está indicado em 1.
- 8 - Caução exigida: o concorrente a quem for adjudicada a empreitada terá que prestar uma caução de valor correspondente a 5% do preço total do respectivo contrato.
- 9 - a) Tipo de empreitada: por preço global, nos termos do Art. 8º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março;
- b) Financiamento: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.
- 10 - Agrupamento de empresas: No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas deverão adoptar a modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou de A.C.E..
- 11 - Admissão dos concorrentes: podem ser admitidos:
- a) Os concorrentes titulares do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, que contenha as seguintes autorizações:
- b) Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67º e 68º do referido diploma legal.
- c) Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso.
- 12 - Prazo de validade das propostas: O prazo de validade das propostas é de 66 (sessenta e seis) dias, a contar da data do acto público do concurso, nos termos do artigo 104º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.
- 13 - Critério de adjudicação da empreitada e factores de apreciação das propostas: a adjudicação será efectuada à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo-se aos seguintes factores e ponderações:
- a) Valia técnica da proposta - 0.60;  
Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores de apreciação das propostas:  
Projectos base - 0.50;  
Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra - 0.20;  
Programa de trabalho - 0.15;  
Adequação da distribuição numérica e profissional dos trabalhadores e do equipamento a utilizar nas diferentes fases de obra - 0.15;
- b) Preço - 0.40.  
No referente ao Factor preço será atribuída a pontuação zero valores às propostas cujo preço seja superior em 5% (preço base x 1.05) ao preço base do concurso ou 5% inferior (preço base x 0.95).  
Das restantes propostas cujos valores estejam situados entre o Preço Base do Concurso x 1.05 inclusive e o Preço Base do Concurso x 0.95 inclusive, será atribuída a pontuação de 20 valores à proposta de valor mais baixo, sendo as outras propostas afectadas de um coeficiente de desfavorabilidade calculado em relação ao valor da proposta mais baixa.
- 14 - Propostas variantes: não aceites.
- 15 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira em 14 de Março de 2002.
- Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 14 de Março de 2002.
- O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis
- SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**
- Aviso**
- Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 11-03-2002, foi autorizada a nomeação provisória de Pamela Micaela Afonso Vieira, para a categoria de Assistente

Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo, para o quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais. (Não carece de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais aos 12 de Março de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, Iolanda França Pitão

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 28-12-2001, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foram nomeadas provisoriamente para a categoria de Cozinheiro, no quadro de vinculação da área escolar de Ponta do Sol, com efeitos a 27-12-2001, as funcionárias abaixo mencionadas:

- Maria Clara Barros Marcos – Escola Básica do 1º ciclo c/ PE de Vale e Cova do Pico;
- Maria Idalina Marques Sousa – Escola Básica do 1º ciclo c/ PE de Ponta do Sol;
- Maria Lurdes Bairos Ponte Fernandes – Escola Básica do 1º ciclo c/ PE de Lombada.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 13-12-2001, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foram nomeadas provisoriamente para a categoria de Auxiliar de Acção Educativa, no quadro de vinculação da área escolar de Santa Cruz, com efeitos a 12-12-2001, as funcionárias abaixo mencionadas:

- Sónia Maria T. Vieira de Góis – Escola Básica do 1º ciclo c/ PE do Caniço;
- Maria Lurdes Alves Tremura Nunes – Escola Básica do 1º ciclo c/ PE de Santa Cruz;
- Noélia Maria Nascimento Alves Vieira - Escola Básica do 1º ciclo c/ PE Dr. Clemente Tavares;

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 27 de Fevereiro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

### Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 174, II série, pág. 6, de 10-09-2001, rectifica-se o seguinte:

onde se lê:

“Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2001-09-04, foi nomeada provisoriamente para a categoria de Assistente de Administração Escolar, FÁTIMA MARIA SOARES BERNARDO, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco.”

deverá ler-se:

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2001-09-04, foram nomeadas provisoriamente para a categoria de Assistente de Administração Escolar, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco, as funcionárias abaixo mencionadas:

- Fátima Maria Soares Bernardo

- Márcia Patricia de Sousa Jesus.

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 36, II série, pág. 2, de 20-02-2002, rectifica-se o seguinte:

onde se lê:

“Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 28-12-2001, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2000, foi nomeada provisoriamente para a categoria de Auxiliar de Apoio, BENVINDAROSAFERNANDES VIEIRA, no quadro de vinculação da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1º ciclo c/ PE de Seara Velha, Curral das Freiras, com efeitos a 27-12-2001.

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 28-11-2001, foi autorizada a reclassificação da Auxiliar de Limpeza, MARIA LÍGIA MENDONÇA DE FREITAS, para a categoria de Auxiliar de Apoio, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos de São Roque.

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 06-02-2002, foi autorizada as reclassificações das Auxiliares de Limpeza, para a categoria de Auxiliar de Apoio, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos de São Roque, abaixo mencionadas:

- Ana Maria Silva Pinto;
- Maria Ângela Vieira Rodrigues Prioste;
- Liliana da Silva Gonçalves;
- Maria da Conceição Nóbrega Vieira Ornelas;
- Rita Maria da Silva Sá Freitas.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 07-02-2002, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2000, foram nomeados em comissão de serviço, para a categoria de Auxiliar de Acção Educativa, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz, os funcionários abaixo mencionados:

- Virginia Maria Gouveia Gonçalves;
- Ângela Vieira Freitas;
- Maria Isabel Freitas Pinto Rodrigues;
- Lucília do Carmo Rodrigues Fernandes Luz;
- Maria Fátima Rodrigues Nóbrega Batista;
- Maria Isabel Freitas Correia Alves;
- Maria Judite de Sousa Vieira Cardoso Diogo;
- Idalina Fátima Gouveia Teixeira;
- Maria Ligia Silva Rodrigues Sousa;
- Maria Fernanda Gomes Perestrelo;
- Teresa Assunção Olim Ferreira.

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 02-01-2002, foi nomeada em comissão de serviço extraordinária, pelo período de 6 meses, na categoria de Auxiliar de Apoio, ANA BELA DE FREITAS GOUVEIA, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, com efeitos a partir de 01-02-2002.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 10-12-2001, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2000, foi autorizada a exoneração da Auxiliar de Acção Educativa, ANA MARIASOUSA DE JESUS, do quadro de vinculação da área escolar de Ribeira Brava, afecta à Escola Básica do 1º ciclo c/ PE de Lugar da Serra, com efeitos a 19-11-2001.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 12-12-2001, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2000, foi autorizada a exoneração da Auxiliar de Acção Educativa, SÓNIAMARIEATEIXEIRAVIEIRA DE GÓIS, do quadro de vinculação da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1º ciclo c/ PE de Visconde Cacongo, com efeitos a 12-12-2001.”

deverá ler-se:

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 28-12-2001, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foi nomeada provisoriamente para a categoria de Auxiliar de Apoio, BENVINDA ROSAFERNANDES VIEIRA, no quadro de vinculação da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1º ciclo c/ PE de Seara Velha, Curral das Freiras, com efeitos a 27-12-2001.

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 06-02-2002, foi autorizada a reclassificação profissional das Auxiliares de Limpeza, para a categoria de Auxiliar de Apoio, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos de Bartolomeu Perestrelo, abaixo mencionadas:

Ana Maria Silva Pinto;  
Maria Ângela Vieira Rodrigues Prioste;  
Liliana da Silva Gonçalves;  
Maria da Conceição Nóbrega Vieira Ornelas;  
Rita Maria da Silva Sá Freitas.

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 02-01-2002, foi nomeada em comissão de serviço extraordinária, pelo período de 6 meses, na categoria de Auxiliar de Apoio, ANA BELA DE FREITAS GOUVEIA, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, com efeitos a partir de 01-02-2002.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 10-12-2001, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foi autorizada a exoneração da Auxiliar de Acção Educativa, ANAMARIA SOUSA DE JESUS, do quadro de vinculação da área escolar de Ribeira Brava, afecta à Escola Básica do 1º ciclo c/ PE de Lugar da Serra, com efeitos a 19-11-2001.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 12-12-2001, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foi autorizada a exoneração da Auxiliar de Acção Educativa, SÓNIA MARIA TEIXEIRA VIEIRA DE GÓIS, do quadro de vinculação da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1º ciclo c/ PE de Visconde Cacongo, com efeitos a 12-12-2001.

Funchal, 27 de Fevereiro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 08/03/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 6/11, foi nomeada em comissão de serviço, a funcionária MARIAALDORAGONÇALVES SOUSA, para a categoria de Encarregada de Pessoal Auxiliar, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, com efeitos a partir de 7 de Março de 2002, – Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 8 de Março de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### DIRECÇÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

#### Lista

Em cumprimento do determinado na Lei nº 26/94, de 19 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 5/95/M, de 29 de Abril, publica-se a lista dos subsídios concedidos pela Direcção Regional de Formação Profissional no segundo semestre de 2001.

#### Formação Profissional em Regime de Aprendizagem (Ao abrigo do Decreto-Lei nº 205/96, de 25 de Outubro)

Empresa / Entidade	Valor
Ad Domini - Administração de Condomínios, Lda.	214 040\$00
G.C.M.-Gabinete de Contabilidade Madeira, Lda	303 928\$00
Agência Viagens - Rota do Atlântico	307 508\$00
Agripérola Cooperativa Agrícola, C.R.L.	172 340\$00
Amadeu Proença de Assis (Cabeleireiro Amadeu)	533 956\$00
André Carlo Andrade Camacho (Salão Carbelli)	470 056\$00
António Luís F. Ferraz, Lda (Autosil)	168 572\$00
António Santos Rodrigues Tanque	325 960\$00

Empresa / Entidade	Valor
Auto Milagres, Lda	173 572\$00
Azevedo & Sousa, Lda.	81 640\$00
Bitstore - Tecnologias de Informação, Lda.	261 888\$00
C. Freconta - Gab. Técnico de Contabilidade e Fiscalidade, Lda.	182 840\$00
C. I. M. - Companhia Insular de Moínhos, S.A.	182 840\$00
Cabeleireiro Da Ajuda	289 716\$00
Cabeleireiro Odete	477 556\$00
Caldeira & Branco, Consultores de Gestão, Lda.	214 040\$00
Câmara Municipal do Funchal	427 420\$00
Carvalho & Pereira - Metalúrgica Madeirense, Lda.	86 640\$00
Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo	163 268\$00
Clube Desportivo de S. Roque	132 668\$00
Clube Desportivo Nacional	132 668\$00
Cola Ideias Publicidade,, Lda.	130 944\$00
Contálise - Gabinete de Estudos Económicos e Processamento de Contabilidade, Lda.	362 680\$00
Correia & Almeida, Lda	214 040\$00
Darconta - Gabinete de Contabilidade Unipessoal, Lda.	177 840\$00
Dcomeu - Informática Virtual, Lda	133 444\$00
Dias Barbosa Costa & CA, Lda.	329 036\$00
Difel- Distribuidora de Cervejas e Refrigerantes do Funchal, Lda.	266 888\$00
Doka - Portugal e Cofragens, Lda.	128 444\$00
Dosdinmad - Consultoria e Gestão, Lda.	169 840\$00
E.C.F.P. - Empresa de Contabilidade e Formação Profissional, Lda. (Previsão)	283 100\$00
ECAM, Lda.	177 840\$00
ECIM - Empresa de Condomínios Imobiliária da Madeira, Soc. Unipessoal, Lda.	180 340\$00
Economize - Gabinete de Gestão e Contabilidade Informatizada, Lda.	124 848\$00
Edimade - Edificadora da Madeira, Lda.	182 840\$00
Empresa do Diário de Notícias, Lda.	614 564\$00
Empresa Jornal da Madeira, Lda.	150 744\$00

Empresa / Entidade	Valor
Eurotécnica - Metalomecânica da Cancela, Lda.	395 409\$00
Extraordinário - Contabilidade e Gestão, Lda.	58 460\$00
Flora Santo, Agricultura & Silvicultura, Lda.	55 120\$00
Funchalauto	21 896\$00
Gregório Telo de Menezes, Lda.	137 668\$00
HNS - Sociedade Indústria Metalomecânica, Lda.	175 780\$00
Instituto de Beleza Anadia (Lúcia Piloto)	177 840\$00
Intelnet - Soluções Informáticas Gerais da Madeira, Lda.	174 840\$00
Island Hotel (Madeira, Limited) - Reid's Palace	337 960\$00
Jardim Ferreira, Lda (Cabeleireiro Oceano)	548 192\$00
Jel., Lda. Luísa Mendes Cabeleireiro (Baía Azul)	211 540\$00
JFM Tours - Agências de Viagens e Turismo, Lda.	180 096\$00
João Bento & Consultores associados, Lda.	374 808\$00
João Ferreira & Silva, Lda	475 056\$00
João Gomes	182 840\$00
Leça & Fernandes, Lda - Auto Atlântico	166 072\$00
Leonor Eugénia E Tavares Caldeira	497 848\$00
Lignum - Investimentos Turísticos da Madeira, S.A.	180 340\$00
Losomecânica Canisense, S.A.	262 548\$00
Lubripiso Lubrificação dos Socorridos, Lda.	168 572\$00
Ludgero Anastácio Garcia Barros, Gab. De Contabilidade, Societae Unipessoal, Lda.	182 840\$00
M. P. Menapeças Madeira, Comércio de Peças e Acessórios, Lda	171 072\$00
Macinform - Formação & Acessórios, Lda	174 840\$00
Madeira Auto - Car, Lda	415 012\$00
Madeira Impex Electro - Mecânica, Lda (Mercedes)	347 144\$00
Madeiragest, Contabilidade e Gestão, Lda	172 340\$00
Manuel José de Sá Gonçalves	168 572\$00
Maria Dalila de Freitas Rodrigues da Mata	177 840\$00
Maria do Carmo Abreu Pereira de Amorim	157 300\$00



Empresa / Entidade	Valor
Maria Teresa Gonçalves de Andrade Spínola	706 672\$00
Mário Rodrigues Gomes de Aguiar	182 840\$00
Markpure - Comércio a Retalho de Artigos Médicos e Ortopédicos, Lda.	266 888\$00
Martins Beauty Center	292 216\$00
Medusa Cabeleireiros Unissexo, Lda	430 272\$00
Metalurgica João de Freitas Sucessores, Lda.	330 740\$00
Neoauto - Comércio de Automóveis, Lda.	130 944\$00
Nóbrega & Silva, Lda (Euomar - Travel Agency)	137 668\$00
Onda Madeira	193 800\$00
Oplima - Serviços Técnicos de Manutenção Industrial, Lda.	157 300\$00
Parque Natural da Madeira	326 980\$00
Pestana Hotels & Resorts: Carlton Madeira Hotel; Carlton Park Hotel	1 196 112\$00
PG - Plantas do Garajau, Lda.	105 729\$00
Pontassolense Comércio de Serralharia, Lda	335 580\$00
Promosoft Gestão	133 480\$00
Q.B.G. - Contabilidade, Lda.	174 840\$00
Quadrante 2 - Comércio de Móveis de Cozinha, Unipessoal, Lda.	272 836\$00
Rectificadora Carlos Fernandes, Lda.	307 680\$00
Restaurante Trattoria Villa Cliff ( Reid's Palace)	180 340\$00
Ricmade - Redes de Informática e Comunicações da Madeira, Lda.	130 944\$00
Rita Fátima Gonçalves (Salão Aphrodite) (Cabeleireiros - Crown Plaza e Miramar)	524 916\$00
Rodrigues & Silva (Cabeleireiro Linamina)	180 340\$00
Salão Sónia	254 588\$00
Samuel Januário Abreu Gonçalves - Zarconta - Gabinete de Contabilidade	182 840\$00
Sequeira & Neca, Lda.(Cabeleireiro Su & Lu)	180 340\$00
Sociedade de Turismo Quinta do Sol, Lda.	513 300\$00
Sociedade de Automóveis da Madeira (SAM), Lda	173 572\$00
Sociedade Imobiliária de Empreendimentos Turísticos, S.A. - Hotel Savoy	254 740\$00
Soft Lider	209 540\$00

Empresa / Entidade	Valor
Sónia Corregedor Sousa	175 684\$00
SRAFP - Direcção Regional de Florestas (Jardim Botânico da Madeira)	452 860\$00
Star Transportes internacionais - Madeira, S. A.	135 168\$00
Tecnifisco - Contabilidade e Processamento de Dados, Lda	172 340\$00
Tornearia Rodrigues - Fabricação, Rectificação e Torneamento de Produtos Metálicos, Lda.	181 280\$00
Turifonte, Empreendimento Hoteleiros, S.A.	182 840\$00
Unimade - Importação e Exportação de Acessórios, Lda	274 844\$00
Vasco & Aleixo	481 120\$00
Vendap - Aluguer e Venda de Equipamentos, Lda.	135 168\$00
Welsh, Gomes & Aguiar, Lda. (Opel)	533 444\$00
Total	27 180 422\$00

PORTARIANº 164/97, DE 10 DE OUTUBRO, COM A REDACÇÃO DADAPELAPORTARIANº 215/97,  
DE 5 DE DEZEMBRO, DASECRETARIAREGIONALDE EDUCAÇÃO, DECRETO REGULAMENTAR Nº 15/96,  
DE 23 DE NOVEMBRO, PORTARIANº 745-A/96, DE 16 DE DEZEMBRO E  
DESPACHO NORMATIVO Nº 53-A/96, DE 17 DE DEZEMBRO.

Entidade	Pago FSE	Pago OSS
ACIF - Associação Comercial e Industrial do Funchal	34 375,95 €	6 066,35 €
ACIM - Associação Comercial Industrial Machico	81 780,64 €	14 431,88 €
ACS - Associação de Comércio e Serviços da RAM	20 498,10 €	3 617,33 €
ADERAM - Agência de Desenvolvimento da RAM	700,20 €	123,56 €
ADRAMA - Associação de Desenvolvimento da RAM	21 651,66 €	3 820,88 €
AMBIRAM - Ambiente e Formação, Lda.	82 889,35 €	14 627,53 €
Ana Maria Pereira Fráguas Mota	559,55 €	98,74 €
Anabela Maria Gonçalves Fernandes	732,91 €	129,34 €
António Adelino Abrantes de Almeida Soares	1 284,28 €	226,64 €
APEL - Associação Promotora Ensino Livre	154 980,19 €	27 349,44 €
ARQUIMEDES-Produções Estereográficas, Unipessoal, Lda.	26 294,31 €	4 640,17 €
ASSICOM - Ass. Ind. Assoc. Construção RAM	385 691,73 €	68 062,99 €
Associação de Jovens Empresários Madeirenses	21 720,66 €	3 833,06 €
Associação dos Jovens Agricultores da Madeira e P. Santo	14 277,38 €	2 519,54 €
Associação Portuguesa de Biólogos	2 869,14 €	506,33 €
Augusto & Augusto, Lda.	25 338,31 €	4 471,47 €
Baía do Sol - Investimentos Turísticos, S.ª	70 374,53 €	12 419,04 €
BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.	34 917,28 €	6 161,88 €
Barmen Madeira Formação Profissional, Lda.	99 957,94 €	17 639,63 €
CAMFOR - Empresa Formação Profissional, Lda.	84 575,99 €	14 935,16 €
Cantina Tequila - Bar, Restaurante, Sociedade Unipessoal, Lda.	44 395,71 €	7 834,54 €
Carlos Coelho Ferreira - Sociedade Unipessoal, Lda.	9 047,78 €	1 596,67 €
Casa do Povo da Ponta do Pargo	8 244,86 €	1 454,97 €
Casa do Povo de São Martinho	33 462,29 €	5 905,11 €
CELFF - Centro Estudos, Línguas e Formação	441 881,72 €	77 979,12 €
Centro Regional Saúde Pública	1 887,09 €	- €
Centro Social e Paroquial de Santa Cecília	7 195,66 €	1 269,83 €

Entidade	Pago FSE	Pago OSS
Choupana Hills Resorts - Empr. Turísticos, S.A.	232 585,04 €	41 044,41 €
Cine Forum Funchal	29 323,63 €	5 174,76 €
CITMA - Centro Ciências e Tecnologias Madeira	180 485,00 €	31 984,97 €
Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira	7 587,29 €	- €
Cruz Vermelha Portuguesa	90 838,50 €	16 030,32 €
Diocese do Funchal	567,01 €	100,06 €
Direcção Regional Formação Profissional	1 539 167,01 €	- €
Direcção Regional Recursos Humanos	579 601,89 €	- €
Distr.de Cervejas e Refrigerantes Funchal, Lda.	2 705,78 €	477,50 €
Distribuidora Cervejas e Refrigerantes Funchal, Lda.	4 345,74 €	766,90 €
DTIM - Ass. Reg. P/ o Des. Das Tec. Inf. Madeira	188 846,34 €	33 326,26 €
Élio Felix Marques Assunção	10 736,05 €	1 894,59 €
Empr. Contabil. Formação Profissional (Previsão)	2 371,07 €	418,42 €
Empresa de Electricidade da Madeira, S.A.	13 695,46 €	2 416,86 €
Empresa Diário Notícias, Lda.	6 151,16 €	1 085,49 €
Empresa Jornal da Madeira, Lda.	14 481,09 €	2 555,49 €
ENGIÁREA-Formação Profissional, Invest., Consult., Lda.	4 793,32 €	845,89 €
Escola Formação Cristóvão Colombo	937 488,97 €	165 439,24 €
Escola Hotelaria e Turismo da Madeira	1 036 416,40 €	- €
Escola Superior Enfermagem S. José Cluny	79 624,21 €	14 051,30 €
Euroatlantic Airways - Transportes Aéreos, S.A.	25 596,45 €	4 517,02 €
Fátima Alice Rodrigues Moniz	1 748,66 €	308,59 €
Fátima Maria Mendes Pontes	540,16 €	95,33 €
FORMARTE - Centro Formação Téc. Profis. Madeira, Lda.	98 009,97 €	17 295,87 €
Fundação Monsenhor Alves Brás	54 639,87 €	9 642,33 €
Gesferpinta - Sociedade Gestão Hoteleira, Lda.	260 234,14 €	45 923,68 €
Helder Spínola de Freitas	7 283,57 €	1 285,33 €
IBERSOL - Restauração, S.A.	5 822,23 €	1 027,45 €
INDUTORA - instaladora Eléctrica Madeirense	3 093,25 €	545,87 €
INETESE - Associação para o Ensino e Formação	126 482,96 €	22 320,52 €
INFORMATIVO - Contabilidade e Serviços, Lda.	12 605,46 €	2 224,49 €
Instituto Desporto RAM	10 638,60 €	- €
Island Hotel (Madeira), Lda.	2 214,15 €	390,73 €
Joana Portugal de Almada Cardoso	1 112,99 €	196,86 €
José Eduardo Velosa Ribeiro	252,79 €	44,61 €
José Emanuel Macedo Pita da Silva	1 273,54 €	224,74 €
José Fernando Vieira de Sousa	3 379,38 €	596,36 €
José Gomes Bonifácio - Empreend. Turísticos e Imob. Lda.	280 042,13 €	49 419,19 €
JUKALJAZZ - Restaurantes e Animação Turística, Lda.	13 755,64 €	2 427,47 €
LUSITANAFORMA - Formação e Consultoria, Lda	243 706,16 €	43 006,95 €
M. & J. Pestana - Soc. Turismo da Madeira, S.A.	11 489,14 €	2 027,49 €
MADEIRINVESTIMENTUS - Empreend. Imobiliários, Lda.	67 308,67 €	11 878,00 €
MAGNA VOCE, Formação e Consultoria, Lda.	260 558,48 €	45 980,90 €
Marcos Rosa & Rosa, Lda.	221 564,10 €	39 099,55 €
Maria Margarida Trindade Pita	670,94 €	118,41 €
MONIZ SOL - Sociedade Turística Porto Moniz, Lda.	129 572,92 €	22 865,81 €
Nélio Figueira Jardim	3 418,11 €	603,20 €
Notícias da Madeira, Lda.	168 414,38 €	29 720,18 €
Nuno Filipe Vieira Mendonça	12 740,56 €	2 248,34 €
Patronato Nossa Senhora das Dores	107 316,54 €	18 938,21 €
Paulo Jorge Freitas Ornelas Silva	252,79 €	44,61 €
PENÍNSULA - Investimentos Turísticos, S.A.	5 490,04 €	968,84 €
Rafael Tobias Santos Alves	2 323,40 €	410,01 €
Rui Miguel Andrade Caldeira	27 170,42 €	4 794,79 €
Rui Pedro, Salomé & Ca. Lda.	67 131,13 €	11 846,67 €

Entidade	Pago FSE	Pago OSS
Santa Casa da Misericórdia da Calheta	48 465,66 €	8 552,76 €
Secretaria Regional do Plano e Finanças	371,92 €	- €
Secretaria Regional Equipamento Social	919,08 €	- €
Secretaria Regional Plano e Coordenação	0,20 €	- €
Sindicato Democrático Professores Madeira	52 735,23 €	9 306,22 €
Sindicato Professores Madeira	10 924,96 €	1 927,93 €
Sindicato Trabalhadores Função Pública RAM	101,91 €	17,99 €
Sindicato Trabalhadores Hotelaria, Rest. Similares RAM	13 872,19 €	2 448,04 €
SINTAP - Sindicato Trabalhadores Administração Pública	10 974,87 €	1 936,75 €
SLGC - Serviços Limpeza, Gestão e Consultoria, Lda.	55 050,88 €	9 714,86 €
Soc. Imobiliária de Empreendimentos Turísticos, Savoi, S.A.	531 174,70 €	93 736,71 €
SOSOL - Empreendimentos Turísticos, Lda.	21 630,85 €	3 817,21 €
STAL - Sind. Nacional Trabalhadores Administração Local	45 783,71 €	8 079,48 €
SULOG - Suportes Lógicos, Lda.	21 527,60 €	3 798,98 €
Susana Maria da Mata Ribeiro Pereira	5 897,33 €	1 040,71 €
TBS - Informática, Lda.	3 661,55 €	646,16 €
UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta	9 481,83 €	1 673,27 €
Universidade da Madeira	5 519,75 €	- €
Total	9 749 344,05 €	1 159 069,07 €

## SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

### Aviso

- 1 - Nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 6º do Decreto-Lei nº 404-A/98 de 18 de Dezembro, e do nº 1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 05-02-02, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no JORAM, para preenchimento de uma vaga de Técnico Profissional Especialista, da carreira Técnico-Profissional, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, constante do mapa anexo nº II ao Decreto Regulamentar Regional nº. 13/93/M de 25 de Maio, alterado pela Portaria nº. 19/98 de 23 de Fevereiro e Decreto Regulamentar Regional nº 19/99/M, de 30 de Novembro.
- 2 - A remuneração é a correspondente ao escalão da categoria de Técnico Profissional Especialista da carreira Técnico-Profissional, constante do mapa anexo ao D.L. nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na execução de trabalhos de apoio no âmbito das respectivas formações e especialidades.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
  - 5.1 - Gerais - os constantes do artigo 29º do D.L. nº 204/98, de 11 de Julho.

### 5.2 - Especiais:

- a) Possuam a categoria de Técnico Profissional Principal, da carreira Técnico-Profissional com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Muito Bom, ou cinco anos classificados de Bom.
  - b) Terem exercido funções de conteúdo idêntico ao lugar a preencher, pelo período de tempo a que se reporta a alínea anterior.
- 6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer nos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, dirigidas a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, dentro do prazo de abertura de concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Edifício Golden-Gate nº 21, 5º andar - 9000 Funchal.
- 6.1 - Do requerimento deverão constar:
- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, número de telefone).
  - b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
  - c) Habilitações Literárias.
  - d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
  - e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.

- f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.
- g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.
- 6.2 - Os requerimentos de admissão ao concurso, deverão ainda ser instruídos dos seguintes documentos:
- a) Certificado das habilitações literárias exigidas (documento original ou devidamente autenticado).
- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.
- c) Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 6.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 6.2.2 - Os funcionários do Parque Natural da Madeira, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:
- Avaliação curricular;
  - Entrevista Profissional de Selecção.
- 7.1 - Na avaliação curricular o Júri terá em conta os seguintes factores:
- Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;
  - Habilitação académica de base;
  - Experiência profissional, nas correspondentes áreas funcionais;
  - Formação profissional complementar.
- 7.2 - A entrevista profissional de selecção – visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
- 7.2.1 - Por cada entrevista profissional de selecção é elaborada uma ficha individual, contendo o resumo dos assuntos abordados, os parâmetros relevantes e a classificação em cada um deles, devidamente fundamentada.
- 8 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - Quer na avaliação curricular quer na entrevista, adoptar-se-à o sistema de classificação na escala de 0 a 20 valores (artº 26º do D.L. nº 204/98 de 11/7).
- 10 - A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética simples das classificações obtidas na aplicação dos dois métodos de selecção.
- 11 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, Jardim Botânico, Bom Sucesso, 9050-251 Funchal.
- 12 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 13 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 14 - O Júri tem a seguinte constituição:
- Presidente:
- Drª Susana Maria Gouveia e Sá Ventura Fontinha - Directora do Parque Natural da Madeira.
- Vogais efectivos:
- Engª Luisa Maria Gouveia - Chefe de Divisão da DOPEA, do Parque Natural da Madeira, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
  - Dr. Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira - Chefe de Divisão da DCN, do Parque Natural da Madeira.
- Vogais suplentes:
- Dr. José Manuel Lopes Rodrigues - Técnico Superior de 1ª classe do Parque Natural da Madeira;
  - Carlos Manuel Ferreira de Freitas - Técnico Grau 2 Nível 2 da Carreira de Informática do Parque Natural da Madeira.

15 - Este concurso reger-se-á pelos Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho e Decreto-Lei nº 404-A/98 de 18 de Dezembro.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 27 de Fevereiro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

### Aviso

1 - Nos termos do nº 2 do artigo 3º e do nº 1 do artigo 28º do Decreto- Lei nº 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 5º do nº 1 do Anexo III ao Decreto Regulamentar Regional nº 13/93/M de 25 de Maio, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 05-02-02 foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no JORAM, para preenchimento de duas vagas de Vigilante da Natureza Principal, da carreira de Vigilantes da Natureza, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, constante do mapa anexo nº II ao Decreto Regulamentar Regional nº 13/93/M de 25 de Maio, alterado pela Portaria nº 19/98 de 23 de Fevereiro e Decreto Regulamentar Regional nº 19/99/M de 30 de Novembro.

2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Vigilante da Natureza Principal, do Grupo de Pessoal Técnico Profissional, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 23/99/M, de 27/8, sendo o local de trabalho o da localização das áreas ou zonas que se encontram afectas ao Parque Natural da Madeira, enquanto áreas ou zonas protegidas pelo P.N.M. na R.A.M., sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

4 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher consta dos artigos 3º e 4º do anexo III ao Decreto Regulamentar Regional nº 13/93/M, de 25/05 (Estatuto do Corpo de Vigilantes da Natureza), consistindo genericamente no desenvolvimento de formas de informação, divulgação, educação ambiental, vigilância e fiscalização, nomeadamente no âmbito do acompanhamento das populações e visitantes das áreas classificadas.

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais:

Os constantes do artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

5.2 - Especiais:

- a) Possuam a categoria de Vigilante da Natureza de 1ª classe, da carreira de Vigilantes da Natureza, com pelo menos três anos na categoria e classificados de Muito Bom, ou cinco anos classificados no mínimo de Bom.
- b) Terem exercido funções de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher,

pelo período mínimo de tempo a que se reporta a alínea anterior.

6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer nos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, dirigidas a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, dentro do prazo de abertura de concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Edifício Golden-Gate nº 21, 5º andar, 9000 Funchal.

6.1 - Do requerimento deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, número de telefone).
- b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- c) Habilitações Literárias.
- d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.
- f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.
- g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.

6.2 - Os requerimentos de admissão ao concurso, deverão ainda ser instruídos dos seguintes documentos:

- a) Certificado das habilitações literárias exigidas (documento original ou devidamente autenticado).
- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.
- c) Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a

cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

- 6.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 6.2.2 - Os funcionários do Parque Natural da Madeira, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:
- 7.1 - Avaliação curricular.
- 7.1.1 - A avaliação curricular será considerada de acordo com o previsto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 204/98 de 11 de Julho, sendo os respectivos critérios de apreciação, ponderação e classificação final constantes de acta elaborada pelo Júri, a qual poderá desde que solicitada, ser facultada aos candidatos.
- 7.2 - Prova de Conhecimentos Gerais:  
O programa de provas de conhecimentos gerais, a efectuar sob a forma escrita, encontra-se publicado no JORAM, II série, nº 163 de 26 de Agosto de 1998 (Despacho nº 81/98).  
A prova de conhecimentos gerais, comporta uma única fase e não tem carácter eliminatório. O tempo de duração previsto é de sessenta minutos.
- 8 - A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas na aplicação dos dois métodos de selecção.
- 9 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, Jardim Botânico, Bom Sucesso, 9050-251 Funchal.
- 10 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 12 - O Júri tem a seguinte constituição:
- Presidente:
- Dr<sup>a</sup> Susana Maria Gouveia e Sá Ventura Fontinha - Directora do Parque Natural da Madeira.

Vogais efectivos:

- Dr. Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira - Chefe de Divisão da DCN, do Parque Natural da Madeira que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.
- João José Marques - Chefe de Departamento do Parque Natural da Madeira.

Vogais suplentes:

- Dr<sup>a</sup>. Rosa Maria Cordeiro Pires – Técnica Superior de 1ª classe do Parque Natural da Madeira.
- Carlos Manuel Ferreira de Freitas – Técnico de grau 2 Nível 2 da carreira Técnico de Informática do Parque Natural da Madeira.

- 13 - Este concurso reger-se-á pelos Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, Decerto Regulamentar Regional nº 23/99/M, de 27/08, com as alterações actualmente em vigor.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal aos 27 de Fevereiro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

#### Aviso

- 1 - Nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 6º do Decreto-Lei nº 404-A/98 de 18 de Dezembro, e do nº 1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 05-02-02, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no JORAM, para preenchimento de uma vaga de Coordenador, da carreira Técnico-Profissional, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, constante do mapa anexo nº II ao Decreto Regulamentar Regional nº. 13/93/M de 25 de Maio, alterado pela Portaria nº. 19/98 de 23 de Fevereiro e Decreto Regulamentar Regional nº 19/99/M, de 30 de Novembro.
- 2 - A remuneração é a correspondente ao escalão da categoria de Coordenador, da carreira Técnico-Profissional, constante do mapa anexo ao D.L. nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na execução de trabalhos de apoio no âmbito das respectivas formações e especialidades.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
- 5.1 - Gerais - os constantes do artigo 29º do D.L. nº 204/98, de 11 de Julho.
- 5.2 - Especiais:
- a) Possuam a categoria de Técnico Profissional Especialista Principal, da carreira Técnico-Profissional com classificação de serviço de Bom, bem como de entre Técnicos Profissionais

- Especialistas com, pelo menos três anos de serviço na categoria, classificados de Muito Bom, ou cinco anos classificados de Bom.
- b) Terem exercido funções de conteúdo idêntico ao lugar a preencher, pelo período de tempo a que se reporta a alínea anterior.
- 6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer nos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, dirigidas a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, dentro do prazo de abertura de concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Edifício Golden-Gate nº 21, 5º andar - 9000 Funchal.
- 6.1 - Do requerimento deverão constar:
- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, número de telefone).
- b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- c) Habilitações Literárias.
- d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.
- f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.
- g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.
- 6.2 - Os requerimentos de admissão ao concurso, deverão ainda ser instruídos dos seguintes documentos:
- a) Certificado das habilitações literárias exigidas (documento original ou devidamente autenticado).
- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.
- c) Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 6.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 6.2.2 - Os funcionários do Parque Natural da Madeira, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:
- Avaliação curricular;
  - Entrevista Profissional de Selecção.
- 7.1 - Na avaliação curricular o Júri terá em conta os seguintes factores:
- Classificação de serviço – a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;
  - Habilitação académica de base;
  - Experiência profissional, nas correspondentes áreas funcionais;
  - Formação profissional complementar.
- 7.2 - A entrevista profissional de selecção – visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
- 7.2.2 - Por cada entrevista profissional de selecção é elaborada uma ficha individual, contendo o resumo dos assuntos abordados, os parâmetros relevantes e a classificação em cada um deles, devidamente fundamentada.
- 8 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - Quer na avaliação curricular quer na entrevista, adoptar-se-á o sistema de classificação na escala de 0 a 20 valores (artº 26º do D.L. nº 204/98 de 11/7).
- 10 - A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética simples das classificações obtidas na aplicação dos dois métodos de selecção.



- 11 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, Jardim Botânico, Bom Sucesso, 9050-251 Funchal.
- 12 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 13 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 14 - O Júri tem a seguinte constituição:

## Presidente:

- Dr<sup>a</sup> Susana Maria Gouveia e Sá Ventura Fontinha - Directora do Parque Natural da Madeira.

## Vogais efectivos:

- Eng<sup>a</sup> Luisa Maria Gouveia – Chefe de Divisão da DOPEA, do Parque Natural da Madeira, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.
- Dr. Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira – Chefe de Divisão da DCN, do Parque Natural da Madeira.

## Vogais suplentes:

- Dr. José Manuel Lopes Rodrigues – Técnico Superior de 1<sup>a</sup> classe do Parque Natural da Madeira.
- Carlos Manuel Ferreira de Freitas – Técnico Grau 2 Nível 2 da Carreira Técnico de Informática do Parque Natural da Madeira.

- 15 - Este concurso reger-se-á pelos Decreto-Lei n<sup>o</sup> 204/98, de 11 de Julho e Decreto-Lei n<sup>o</sup> 404-A/98 de 18 de Dezembro.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 27 de Fevereiro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

### Aviso

- 1 - Nos termos da alínea c) do n<sup>o</sup> 1 do art<sup>o</sup> 6<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 404-A/98 de 18 de Dezembro, e do n<sup>o</sup> 1 do artigo 28<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 05-02-02 foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no JORAM, para preenchimento de uma vaga de Técnico Profissional Principal, da carreira Técnico-Profissional, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, constante do mapa anexo n<sup>o</sup> II ao Decreto Regulamentar Regional n<sup>o</sup>. 13/93/M de 25 de Maio, alterado pela Portaria n<sup>o</sup>. 19/98 de 23 de Fevereiro e Decreto Regulamentar Regional n<sup>o</sup> 19/99/M, de 30 de Novembro.
- 2 - A remuneração é a correspondente ao escalão da categoria de Técnico Profissional Principal, da carreira Técnico-Profissional, constante do mapa anexo ao D.L. n<sup>o</sup> 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do

Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.

- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na execução de trabalhos de apoio no âmbito das respectivas formações e especialidades.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
- 5.1 - Gerais - os constantes do artigo 29<sup>o</sup> do D.L. n<sup>o</sup> 204/98, de 11 de Julho.
- 5.2 - Especiais:
- a) Possuam a categoria de Técnico Profissional de 1<sup>a</sup> classe, da carreira Técnico-Profissional, com um mínimo de três anos na respectiva categoria, classificados de Bom.
- b) Terem exercido funções de conteúdo idêntico ao lugar a preencher, pelo período de tempo a que se reporta a alínea anterior.
- 6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer nos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, dirigidas a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, dentro do prazo de abertura de concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Edifício Golden-Gate n<sup>o</sup> 21, 5<sup>o</sup> andar - 9000 Funchal.
- 6.1 - Do requerimento deverão constar:
- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, número de telefone).
- b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- c) Habilitações Literárias.
- d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.
- f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.
- g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.
- 6.2 - Os requerimentos de admissão ao concurso, deverão ainda ser instruídos dos seguintes documentos:
- a) Certificado das habilitações literárias exigidas (documento original ou devidamente autenticado).
- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco

- ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.
- c) Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 6.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 6.2.2 - Os funcionários do Parque Natural da Madeira, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:
- Avaliação curricular;
  - Entrevista Profissional de Selecção.
- 7.1 - Na avaliação curricular o Júri terá em conta os seguintes factores:
- Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;
  - Habilitação académica de base;
  - Experiência profissional, nas correspondentes áreas funcionais;
  - Formação profissional complementar.
- 7.2 - A entrevista profissional de selecção – visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
- 7.2.1 - Por cada entrevista profissional de selecção é elaborada uma ficha individual, contendo o resumo dos assuntos abordados, os parâmetros relevantes e a classificação em cada um deles, devidamente fundamentada.
- 8 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - Quer na avaliação curricular quer na entrevista, adoptar-se-à o sistema de classificação na escala de 0 a 20 valores (artº 26º do D.L. nº 204/98 de 11/7).
- 10 - A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética simples das classificações obtidas na aplicação dos dois métodos de selecção.
- 11 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, Jardim Botânico, Bom Sucesso, 9050-251 Funchal.
- 12 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 13 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 14 - O Júri tem a seguinte constituição:
- Presidente:
- Dr<sup>a</sup> Susana Maria Gouveia e Sá Ventura Fontinha - Directora do Parque Natural da Madeira.
- Vogais efectivos:
- Eng<sup>a</sup> Luisa Maria Gouveia - Chefe de Divisão da DOPEA, do Parque Natural da Madeira, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.
  - Dr. Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira - Chefe de Divisão da DCN, do Parque Natural da Madeira.
- Vogais suplentes:
- Dr. José Manuel Lopes Rodrigues - Técnico Superior de 1ª classe do Parque Natural da Madeira.
  - Carlos Manuel Ferreira Freitas - de Técnico Grau 2 Nível 2 da Carreira Técnico de Informática do Parque Natural da Madeira.
- 15 - Este concurso reger-se-á pelos Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho e Decreto-Lei nº 404-A/98 de 18 de Dezembro.
- Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 27 de Fevereiro de 2002.
- O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja
- Aviso**
- 1 - Nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 4º do Decreto-Lei nº 404-A/98 de 18 de Dezembro e do nº 1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 05-02-02 foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no JORAM, para o

- preenchimento de uma vaga de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, constante do mapa anexo nº II ao Decreto Regulamentar Regional nº. 13/93/M de 25 de Maio, alterado pela Portaria nº. 19/98 de 23 de Fevereiro e Decreto Regulamentar Regional nº 19/99/M de 30 de Novembro.
- 2 - A remuneração é a correspondente ao escalão da categoria de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior, constante do mapa anexo ao D.L. nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
  - 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
  - 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na realização de estudos de apoio à decisão no âmbito das respectivas especializações. Conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres, prestar apoio técnico e de consultadoria no âmbito das respectivas formações e especialidades.
  - 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
    - 5.1 - Gerais - os constantes do artigo 29º do D.L. nº 204/98, de 11 de Julho.
    - 5.2 - Especiais:
      - 5.2.1 - Possuam a categoria de Técnico Superior de 1ª classe, da carreira Técnica Superior com, pelo menos, três anos de serviço na respectiva categoria classificados de Bom.
  - 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, para o efeito na Repartição dos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, sita à Quinta do Bom Sucesso – Caminho do Meio, Jardim Botânico, 9050-251 Funchal.
  - 7 - O método de selecção a utilizar será: a avaliação curricular, visando o disposto no nº 1 do artº 22º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada:
    - a) CS = Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano.
    - b) HAB = Habilitação académica de base;
    - c) EP = Experiência profissional, nas correspondentes áreas funcionais;
    - d) FP = Formação profissional complementar
  - 8 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
  - 9 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas.
  - 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Repartição dos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, dirigidas a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Edifício Golden Gate nº 21, 5º andar - 9000 Funchal.
  - 11 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
    - 11.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
    - 11.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
    - 11.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
    - 11.4 - Habilitações literárias e/ou qualificações profissionais exigidas.
    - 11.5 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
    - 11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
    - 11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre;
    - 11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas
  - 12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
    - 12.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas;
    - 12.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
    - 12.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as

diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

13 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 12.1 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

14 - Os funcionários do Parque Natural da Madeira, da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 12.1 e 12.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr<sup>a</sup> Susana Maria Gouveia e Sá Ventura Fontinha - Directora do Parque Natural da Madeira.

Vogais efectivos:

- Eng<sup>a</sup> Luisa Maria Gouveia - Chefe de Divisão da DOPEA, do Parque Natural da Madeira, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.  
- Dr<sup>o</sup>. Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira - Chefe de Divisão da DCN, do Parque Natural da Madeira.

Vogais suplentes:

- Carlos Manuel Ferreira de Freitas - Técnico de Grau 2 Nível 2 da carreira Técnico de Informática do Parque Natural da Madeira.  
- Dr<sup>a</sup>. Maria da Graça Henriques Mateus - Técnica Superior Principal do parque Natural da Madeira

18 - Este concurso reger-se-á pelo D.L. n<sup>o</sup> 204/98, de 11 de Julho, e D.L. n<sup>o</sup> 404-A/98, de 18 de Dezembro.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal aos 27 de Fevereiro 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

#### Aviso

1 - Nos termos do n<sup>o</sup> 2 do artigo 3<sup>o</sup> e do n<sup>o</sup> 1 do artigo 28<sup>o</sup> do Decreto- Lei n<sup>o</sup> 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 5<sup>o</sup> do n<sup>o</sup> 1 do Anexo III ao Decreto Regulamentar Regional n<sup>o</sup> 13/93/M de 25 de Maio,

torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 05-02-02 foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no JORAM, para preenchimento de oito vagas de Vigilante da Natureza de 1<sup>a</sup> classe, da carreira de Vigilantes da Natureza, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, constante do mapa anexo n<sup>o</sup> II ao Decreto Regulamentar Regional n<sup>o</sup> 13/93/M de 25 de Maio, alterado pela Portaria n<sup>o</sup> 19/98 de 23 de Fevereiro e Decreto Regulamentar Regional n<sup>o</sup> 19/99/M de 30 de Novembro.

2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Vigilante da Natureza de 1<sup>a</sup> classe, do Grupo de Pessoal Técnico Profissional, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n<sup>o</sup> 23/99/M, de 27 de Agosto, sendo o local de trabalho o da localização das áreas ou zonas que se encontram afectas ao Parque Natural da Madeira, enquanto áreas ou zonas protegidas pelo P.N.M. na R.A.M., sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

4 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher consta dos artigos 3<sup>o</sup> e 4<sup>o</sup> do anexo III ao Decreto Regulamentar Regional n<sup>o</sup> 13/93/M, de 25 de Maio (Estatuto do Corpo de Vigilantes da Natureza), consistindo genericamente no desenvolvimento de formas de informação, divulgação, educação ambiental, vigilância e fiscalização, nomeadamente no âmbito do acompanhamento das populações e visitantes das áreas classificadas.

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais:

Os constantes do artigo 29<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 204/98, de 11 de Julho.

5.2 - Especiais:

a) Possuam a categoria de Vigilante da Natureza de 2<sup>a</sup> classe, da carreira de Vigilantes da Natureza, com pelo menos três anos na categoria e classificados de Muito Bom, ou cinco anos classificados no mínimo de Bom.

b) Terem exercido funções de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher, pelo período mínimo de tempo a que se reporta a alínea anterior.

6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer nos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, dirigidas a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, dentro do prazo de abertura de concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Edifício Golden Gate n<sup>o</sup> 21, 5<sup>o</sup> andar – 9000 Funchal.

6.1 - Do requerimento deverão constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de

- identificação que o emitiu, residência, código postal, número de telefone).
- b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
  - c) Habilitações Literárias.
  - d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
  - e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.
  - f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.
  - g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.
- 6.2 - Os requerimentos de admissão ao concurso, deverão ainda ser instruídos dos seguintes documentos:
- a) Certificado das habilitações literárias exigidas (documento original ou devidamente autenticado).
  - b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.
  - c) Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 6.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 6.2.2 - Os funcionários do Parque Natural da Madeira, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:
- 7.1 - Avaliação curricular.
    - 7.1.1 - A avaliação curricular será considerada de acordo com o previsto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 204/98 de 11 de Julho, sendo os respectivos critérios de apreciação, ponderação e classificação final constantes de acta elaborada pelo Júri, a qual poderá desde que solicitada, ser facultada aos candidatos.
  - 7.2 - Prova de Conhecimentos Gerais:
 

O programa de provas de conhecimentos gerais, a efectuar sob a forma escrita, encontra-se publicado no JORAM, II série, nº 163 de 26 de Agosto de 1998 (Despacho nº 81/98).  
A prova de conhecimentos gerais, comporta uma única fase e não tem carácter eliminatório. O tempo de duração previsto é de sessenta minutos.
- 8 - A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas na aplicação dos dois métodos de selecção.
- 9 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, Jardim Botânico, Bom Sucesso, 9050-251 Funchal.
- 10 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 12 - O Júri tem a seguinte constituição:
- Presidente:
- Dr<sup>a</sup> Susana Maria Gouveia e Sá Ventura Fontinha - Directora do Parque Natural da Madeira.
- Vogais efectivos:
- Dr. Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira – Chefe de Divisão da DCN, do Parque Natural da Madeira, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.
  - João José Marques - Chefe de Departamento do Parque Natural da Madeira.
- Vogais suplentes:
- Dr<sup>a</sup>. Rosa Maria Cordeiro Pires – Técnica Superior de 1ª classe do Parque Natural da Madeira.
  - Carlos Manuel Ferreira de Freitas – Técnico Grau 2 Nível 2 da Carreira Técnico de Informática do Parque Natural da Madeira
- 13 - Este concurso reger-se-á pelos Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, Decerto Regulamentar Regional nº 23/99/M, de 27 de Agosto, com as alterações actualmente em vigor.
- Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal aos 27 de Fevereiro de 2002.
- O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas . . . . .	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas . . . . .	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries . . . . .	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries . . . . .	€ 57,20	€ 28,57;
Completa . . . . .	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.